



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N° 007/CMSI/2018

Aprova a regimento eleitoral do CMSI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Eleitoral para as eleições das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, no período de 26 de março a 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 26 de março de 2018.

José Tadeu Chagas de Miranda
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Saúde N° 007/CMSI, de 26 de março de 2018, nos termos da Lei.

Nilo César do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá